



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 1.096/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. de	1096 / 22 PM
Data	08 / 12 / 22
Horário	10:25 hs
<i>Elaine</i> Funcionário	

Em resposta ao Ofício nº 0118/2022-GP, de 6 de dezembro de 2022, que solicitou a esta Casa a **RETIRADA** do Projeto de Lei nº 160/2022, de autoria desse Executivo Municipal, que **“REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.851, DE 8 DE JULHO DE 1994, QUE DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL DE “MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PAULINO”, CONFORME ESPECIFICA”** e do Projeto de Lei Complementar nº 49/2022, de mesma autoria, que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ÁREAS URBANAS E URBANIZADAS NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, APROVADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que a solicitação foi atendida na forma regimental.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA